LEI Nº 1675/2008

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.11.....24.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.1.001-4490.51.....12.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.39.....12.500,00
Total.....24.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL